



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/08/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Dar maior suporte ao pessoal da reciclagem, de maneira a ceder-lhes maior estrutura física com a construção de um barracão, ou ceder um dos barracões existentes no município.**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando há inúmeras solicitações de munícipes que trabalham na área e além do mais este é um tipo de serviço imprescindível para o meio ambiente e também para a diminuição no volume da coleta de lixo em nosso município, podendo ainda contribuir para que se ocorra economia referente ao montante dispendido pela Administração Municipal para a destinação do lixo coletado.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 15 de fevereiro de 2021


Roberto Urbino da Silva

Vereador